



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Município de Panorama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito e que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições ao Concurso Público de Provas, para provimento de cargos vagos de: **AJUDANTE GERAL MASCULINO, ASSISTENTE SOCIAL (6 HS), GUARDA VIDAS, INSTRUTOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, MÉDICO CARDIOLOGISTA (4 HS), MÉDICO CLÍNICO GERAL (4 HS), MÉDICO ESF (8 HS), MÉDICO GINECOLOGISTA (4 HS), MÉDICO ORTOPEDISTA (4 HS) e MÉDICO PEDIATRA (4 HS), NUTRICIONISTA (6 HS) e PSICÓLOGO (4 HS)**, nos termos das Leis Municipais: nº 21/97, 53/99, 54/02, 44/2009, 228/12, 381/2014 e 386/2014, e das disposições contidas no Edital de Concurso Público Nº 02/2019.

1. CARGO - VAGA - ESCOLARIDADE E/OU REQUISITOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. AJUDANTE GERAL MASCULINO

- 1.1.1. Vaga: 01
- 1.1.2. Escolaridade/Requisitos Exigida: Ensino Fundamental Incompleto
- 1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Dados do Município e Conhecimentos Básicos do Emprego.
- 1.1.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.1.5. Salário: 1.080,36
- 1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 10,54

1.2. ASSISTENTE SOCIAL (6 HS)

- 1.2.1. Vaga: 01
- 1.2.2. Escolaridade/Requisitos Exigida: Ensino Superior Completo em Serviço Social, Registro no Cress e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B
- 1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Dados do Município, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.2.4. Carga horária: 30 horas semanais
- 1.2.5. Salário: 2.632,48
- 1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,72

1.3. INSTRUTOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

- 1.3.1. Vaga: 01
- 1.3.2. Escolaridade/Requisitos Exigida: Ensino Superior Completo (Bacharelado ou Licenciatura) em Educação Física, Carteira Nacional de Habilitação Categoria B e Registro no CREF
- 1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Dados do Município e Conhecimentos Específicos
- 1.3.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.3.5. Salário: 1.662,62
- 1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,72

1.4. GUARDA VIDAS

- 1.4.1. Vaga: 01
- 1.4.2. Escolaridade/Requisitos Exigida: Ensino Médio Completo, Curso de Guarda Vidas e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B
- 1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Dados do Município e Conhecimentos Básicos do Cargo e Prova Prática (TAF/NATAÇÃO)
- 1.4.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.4.5. Salário: 1.662,62
- 1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,72



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

1.5. MÉDICO CARDIOLOGISTA (4 HS)

- 1.5.1. Vaga: 01
- 1.5.2. Escolaridade/Requisitos Exigida: Ensino Superior em Medicina e Título de Especialista e/ou Comprovação de Residência Médica em Cardiologia com registro no CRM.
- 1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Dados do Município e Conhecimentos Específicos
- 1.5.4. Carga horária: 20 horas semanais
- 1.5.5. Salário: R\$ 3.602,37
- 1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,72

1.6. MÉDICO CLÍNICO GERAL (4HS)

- 1.6.1. Vaga: 01
- 1.6.2. Escolaridade/Requisitos Exigida: Ensino Superior em Medicina com registro no CRM.
- 1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Dados do Município e Conhecimentos Específicos
- 1.6.4. Carga horária: 20 horas semanais
- 1.6.5. Salário: R\$ 3.602,37
- 1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,72

1.7. MÉDICO ESF (8 HS)

- 1.7.1. Vaga: 01
- 1.7.2. Escolaridade/Requisitos Exigida: Ensino Superior em Medicina com registro no CRM.
- 1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Dados do Município e Conhecimentos Específicos
- 1.7.4. Carga horária: 40 horas semanais
- 1.7.5. Salário: R\$ 12.607,34
- 1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,72

1.8. MÉDICO GINECOLOGISTA (4 HS)

- 1.8.1. Vaga: 01
- 1.8.2. Escolaridade/Requisitos Exigida: Ensino Superior em Medicina e Título de Especialista e/ou Comprovação de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia com registro no CRM.
- 1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Dados do Município e Conhecimentos Específicos
- 1.8.4. Carga horária: 20 horas semanais
- 1.8.5. Salário: R\$ 3.602,37
- 1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,72

1.9. MÉDICO ORTOPEDISTA (4 HS)

- 1.9.1. Vaga: 01
- 1.9.2. Escolaridade/Requisitos Exigida: Ensino Superior em Medicina e Título de Especialista e/ou Comprovação de Residência Médica em Ortopedia com registro no CRM.
- 1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Dados do Município e Conhecimentos Específicos
- 1.9.4. Carga horária: 20 horas semanais
- 1.9.5. Salário: R\$ 3.602,37
- 1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,72

1.10. MÉDICO PEDIATRA (4 HS)

- 1.10.1. Vaga: 01
- 1.10.2. Escolaridade/Requisitos Exigida: Ensino Superior em Medicina e Título de Especialista e/ou Comprovação de Residência Médica em Pediatria com registro no CRM.
- 1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Dados do Município e Conhecimentos Específicos
- 1.10.4. Carga horária: 20 horas semanais
- 1.10.5. Salário: R\$ 3.602,37
- 1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,72

1.11. NUTRICIONISTA (6HS)

- 1.11.1. Vaga: CR
- 1.11.2. Escolaridade/Requisitos Exigida: Ensino Superior em Nutrição, Registro no CRN e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Dados do Município, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática

1.11.4. Carga horária: 30 horas semanais

1.11.5. Salário: R\$ 2.632,48

1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,72

1.12. PSICÓLOGO (4 HS)

1.12.1. Vaga: 01

1.12.2. Escolaridade/Requisitos Exigida: Ensino Superior em Psicologia, Registro no CRP e Carteira Nacional de Habilitação Categoria B

1.12.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Dados do Município e Conhecimentos Específicos

1.12.4. Carga horária: 20 horas semanais

1.12.5. Salário: R\$ 2.632,48

1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 16,72

2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Acessar o endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, durante o período de **15 a 30 de junho de julho de 2019, até 23h59min59seg** – horário de Brasília;

2.2. Localizar o “link” correspondente ao Concurso Público Nº 02/2019, do Município de Panorama – SP;

2.3. Ler o edital até o final;

2.4. Preencher a ficha de inscrição;

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema.

2.5.1. **O candidato deverá fazer o pagamento do boleto somente a partir do terceiro dia útil após a realização da inscrição para que o mesmo seja registrado, sendo o limite máximo de pagamento 03 de julho de 2019.**

2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições, em qualquer agência bancária.

2.7. A OM Consultoria Concursos Ltda e o Município de Panorama não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.8. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;

2.9. O Município e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar a efetivação da inscrição;

2.10. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

2.10.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.10.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da nomeação;

2.10.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.10.4. Haver votado nas últimas eleições ou justificado a ausência ou pago a multa;

2.10.5. Possuir escolaridade ou requisito correspondente às exigências referentes aos cargos, nos termos deste Edital;

2.10.6. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.10.7. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;

2.10.8. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;

2.10.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

2.10.10. Não haverá devolução de taxa de inscrição;

2.11. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1., deste Edital;

2.12. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alterações ou devolução de taxa.;



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

2.13. Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, **o cidadão morador do Município de Panorama, que comprovadamente se encontre desempregado**, conforme determina a Lei Municipal Nº 45/2001;

2.13.1. O candidato que desejar fazer inscrição como isento, conforme subitem anterior deverá fazer sua inscrição pela internet, **no período de 15 a 24 de junho de 2019**;

2.13.1.1. O candidato que desejar fazer inscrição como isento deverá apresentar na Prefeitura do Município de Panorama, no período **15 a 24 de junho a de 2019**, na Avenida Rodion Podolsky, 1995, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, os seguintes documentos:

2.13.1.1.1. Boleto gerado pelo processo de Inscrição no site www.omconsultoria.com.br;

2.13.1.1.2. Cópia do RG;

2.13.1.1.3. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente atualizada, juntamente com original;

2.13.1.1.4. Cópia do comprovante de endereço que comprove ser morador do Município de Panorama;

2.13.1.1.5. Declaração de carência atestada pela Assistência Social do Município/CAD Único;

2.13.1.1.6. Os candidatos poderão fazer somente uma inscrição na condição de isento.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1. Não haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência, tendo em vista o número de vagas definido neste Edital não possibilita a aplicação do percentual mínimo exigido pelo § 1º, do artigo 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89;

3.2. Aos portadores de necessidades especiais devidamente inscritos e aprovados nos termos deste Inciso, fica destinada uma vaga a cada 10 (dez) contratados por função, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a necessidade especial não possibilitar as suas nomeações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

3.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

3.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere: ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Pessoa com Deficiência, com apresentação de laudo médico;

3.6. O candidato poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

3.7. O candidato com deficiência deverá:

3.7.1. No ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

3.7.2. Encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site www.omconsultoria.com.br;

3.7.3. Encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência;

3.8. O candidato deverá encaminhar os documentos a que se refere o subitem 3.7, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **01 de julho de 2019**, para: OM Consultoria Concursos Ltda – Concurso Público - Prefeitura do Município de Panorama - Edital 02/2019 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - Cep 19900-250 - Ourinhos - SP;



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

3.9. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.10. As pessoas com deficiência aprovadas serão convocadas para perícia médica, que será feita pela Prefeitura do Município de Panorama e só serão contratadas se forem consideradas aptas para a função;

3.11. O candidato que não realizar a inscrição, conforme instrução constante neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição;

4. DAS PROVAS

4.1. A prova está prevista para ser realizada em **04 de agosto de 2019** em horário e local das provas e serem divulgados pela imprensa com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.

4.2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para prova, resultado final e outros, **pela imprensa escrita**. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo meramente informativos;

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta dos itens 1.1.3 a 1.12.3, deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo I;

4.5. As provas escritas, serão de caráter eliminatório, com duração de 3h (três horas) e constarão de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, exceto para o cargo de **GUARDA VIDAS (ver item 4.6)**, com quatro alternativas cada uma, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos

4.5.1. As provas escritas serão elaboradas com base no programa constante do Anexo I, na seguinte proporção:

Cargo	Total de questões com base no anexo I – Programas Básicos						Total de Questões
	Língua Portuguesa	Matemática	Dados do Município	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Básicos do Cargo	Noções de Informática	
AJUDANTE GERAL MASCULINO	10	10	02		18	-	40
ASSISTENTE SOCIAL (6 HS)	15	-	02	18	-	05	40
GUARDA VIDAS	10	10	02		08	-	30
INSTRUTOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	10	10	02	18	-	-	40
MÉDICO CARDIOLOGISTA (4HS)	15	-	02	23	-	-	40
MÉDICO CLÍNICO GERAL (4 HS)	15	-	02	23	-	-	40
MÉDICO ESF (8HS)	15	-	02	23	-	-	40
MÉDICO GINECOLOGISTA (4 HS)	15	-	02	23	-	-	40
MÉDICO ORTOPEDISTA (4 HS)	15	-	02	23	-	-	40
MÉDICO PEDIATRA (4 HS)	15	-	02	23	-	-	40
NUTRICIONISTA (6 HS)	15	-	02	18	-	05	40
PSICÓLOGO (4 HS)	15	-	02	23	-	-	40

4.6. A prova escrita para cargo de **GUARDA VIDAS** será de caráter eliminatório, com duração de 3h (três horas) e constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada uma, valendo 1,0 (um) ponto cada questão, num total de 30,0 (trinta) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 15,0 (quinze) pontos;

4.6.1 Serão convocados para a Prova Prática os candidatos classificados até o 15º (décimo quinto) na prova escrita.

4.6.2. A Prova Prática (**TAF**), terá o valor de 70,0 (setenta) pontos, conforme regras do **anexo III**, devendo o candidato obter nota mínima de 35,0 (trinta e cinco) pontos ou mais, para ser aprovado e;

4.6.3. Realizarão a Prova Prática de (**NATAÇÃO**) somente os candidatos aprovados no (**TAF**).



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

4.6.4. Na prova Prática (**NATAÇÃO**) conforme regras do **anexo IV** o candidato será considerado **APTO** ou **INAPTO**.

4.6.4.1. Candidatos considerados **INAPTOS** na prova de natação serão automaticamente desclassificados.

4.7. A Nota Final dos candidatos ao emprego citados no subitem 4.6. será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática (**TAF**);

4.8. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.9. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (**A** **B** **C** **D** **E**) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.10. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.11. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.12. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações**, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.13. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.13.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original;

4.13.2. A inclusão de que trata o item 4.13.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão;

4.14. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.14.1. O aparelho celular deve ser desligado e ter sua bateria retirada, antes do início das provas.

4.15. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.16. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.17. No ato da devolução do **Caderno de Questões e da Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.18. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.19. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.20. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

4.21. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do **Caderno de Questões** a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Concurso Público, mas a prova e o gabarito estarão disponíveis no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br e o resultado final será divulgado pela imprensa, afixado nos lugares de costume e disponibilizado no endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br

5. DO RESULTADO FINAL



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

5.1. Os candidatos aprovados conforme critério estabelecido no item 4, deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida na prova;

5.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3, deste Edital, serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na **Classificação Especial**;

5.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado na imprensa escrita, afixado no átrio do Município, nos locais de costume e disponíveis nos sites www.omconsultoria.com.br e www.twitter.com/om_consultoria;

5.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

5.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade;

5.4.2. 2º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos inscritos para os cargos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

6.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;

6.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado no Município dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

6.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 6.1.1.1, poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

6.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;

6.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconsultoria.com.br, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

6.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, por meio de recurso protocolado no Município dirigido à Comissão de Concurso Público.

6.1.2.2.1. Para a revisão de questão que supostamente tenha apresentado problema o candidato deverá apresentar recurso fundamentado a fim de que possa ser analisado.

6.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

6.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

6.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

6.1.3. Quanto às classificações parciais e finais do Concurso Público.

6.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, na Secretaria do município, para protocolar recurso no Município de Panorama, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

6.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

6.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

6.3. Recurso extemporâneo será indeferido;

6.4. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DAS CONTRATAÇÕES

7.1. As contratações serão feitas pelo Regime Celetista devendo o candidato comprovar no ato:

7.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

7.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

7.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

7.2. A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência do Município de Panorama, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;

7.3. A convocação do candidato aprovado será feita com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data designada para a nomeação e será feita através da imprensa escrita, que, no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

7.3.1. Uma foto 3x4;

7.3.2. Cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do documento original dos seguintes documentos:

7.3.2.1. RG (frente e verso)

7.3.2.2. CPF (frente e verso)

7.3.2.3. PIS/PASEP

7.3.2.4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (frente e verso)

7.3.2.5. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação e comprovante de matrícula escolar

7.3.2.6. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos)

7.3.2.7. Comprovante de escolaridade/requisito exigido para o emprego

7.3.2.8. Carteira Nacional de Habilitação quando for requisito exigido para o emprego

7.3.2.9. Exame Médico Admissional realizado por profissionais designados pelo Município, de caráter eliminatório, que comprove boa saúde física e mental para o exercício da função;

7.3.2.10. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

7.3.3. O candidato que não comprovar sua habilitação e requisito para o exercício das atribuições do emprego será eliminado do Concurso Público;

7.3.4. Outros documentos que o Município julgar necessários;

7.4. O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

7.4.1. Não atender à convocação para a contratação;

7.4.2. Não apresentar, no momento da contratação, documentos relacionados no Item 7.3, deste Edital;

7.4.3. Não entrar em exercício do emprego dentro do prazo legal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

8.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

8.3. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato da Comissão do Concurso Público, será excluído do Concurso Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

8.3.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.3.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

8.3.3. For surpreendido utilizando um ou mais meios previstos no item 4.17, deste Edital;

8.3.4. Apresentar falha na documentação;

8.4. Todas as editais relativos a realização deste Concurso Público, serão publicados pela imprensa escrita, afixados no átrio do Município de Panorama, nos locais de costume e disponibilizados no site www.omconsultoria.com.br;

8.5. Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração do Município;

8.5.1. Durante este prazo o Município fará convocação dos candidatos classificados pela ordem de classificação para o preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

durante o prazo de validade do Concurso Público e de sua prorrogação de acordo com as necessidades dos serviços públicos a contar da data de homologação.

8.6. O Prefeito do Município homologará o Concurso Público após a publicação da Resultado Final e vencido o prazo para recursos;

8.7. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração do Município;

8.8. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;

8.9. O Prefeito do Município poderá, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Concurso Público;

8.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração do Município, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Panorama, 12 de junho de 2019

GIULIO CESAR LIMA PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

ANEXO I

PROGRAMAS

AJUDANTE GERAL MASCULINO

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão e interpretação de textos
- 02 - Plural e gênero dos substantivos
- 03 - Pontuação e ortografia
- 04 - Concordância nominal e verbal

BASE GRAMATICAL - BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira. - CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional. - CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Operações com números naturais
- 02 - Problemas 03 - Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- 04 - Operações simples com números decimais
- 05 - Noções sobre área de figuras geométricas
- 06 - Medidas
- 07 - Juros simples, porcentagem e regra de três simples

DADOS DO MUNICÍPIO

- 01 - Dados Históricos do Município
<https://www.panorama.sp.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=214>

- 02 - Dados Geográficos – Base IBGE

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Noções básicas de trânsito.
- 02 - Noções básicas de alimentação.
- 03 - Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos.
- 04 - Noções básicas de preservação da natureza.
- 05 - Primeiros socorros.
- 06 - Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção.
- 07 - Noções básicas do comportamento como servidor público.
- 08 - Noções de Saneamento Básico
- 09 - Noções básicas de segurança no trabalho.
- 10 - Poda de árvore de pequeno, médio e grande porte
 - Operação com moto-serra, podadeira manual e outros aparelhos utilizados em poda de árvores
 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios relacionados com a poda de árvore
 - Uso de equipamento de segurança
- 11 - Poda de árvore: aspectos das plantas, tipos de poda e suas técnicas, técnicas de cortes de galhos, ferramentas e equipamentos utilizados.
- 12 - Observação das normas de segurança durante o trabalho;
- 13 - Guarda e conservação do equipamento e das ferramentas utilizadas;
- 14 - Limpeza urbana: limpeza de logradouros em geral, resíduos sólidos: definição e características,
- 15 - Lixo urbano: reciclagem, características e formas de acondicionamento,
- 16 - Capina e formas de capina e limpeza em terreno
- 17 - Limpeza de boca de lobo e formas de acondicionamento do lixo.
- 18 - Organização do serviço de limpeza urbana.



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- 19 - Controle de pragas urbanas: erradicação e uso de inseticidas
- 20 - Limpeza de margens e leito dos córregos
- 21 - Carregamento e descarregamentos de areia, terra e materiais pesados de caminhão
- 22 - Abertura de valetas, buracos e tanques de contenção de água pluvial.
- 23 - Serviço de auxiliar de pedreiro, de encanador, de electricista, carpinteiro e outros servidores;

ASSISTENTE SOCIAL (6 HS)

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Fonética e fonologia
- 03 - Ortografia
- 04 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 05 - Concordância verbal e nominal
- 06 - Regência verbal e nominal
- 07 - Pontuação
- 08 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 09 - Análise sintática
- 10 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico.** Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

DADOS DO MUNICÍPIO

- 01 - Dados Históricos do Município
<https://www.panorama.sp.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=214>
- 02 - Dados Geográficos – Base IBGE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - ACOSTA, Ana Rojas, VITALE, Maria Amália Faller. Família: Redes, Laços e Políticas Públicas. Ed. Cortez 2015.
- 02 - Benefício de Prestação Continuada. Disponível:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Catalogo/cartilha_bpc_2017.pdf
- 03 - BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos: 5, 6, 193 a 204 e 227;
- 04 - BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, 20 de setembro de 1990.
- 05 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. DECRETO Nº 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007. Disponível no site:
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cadernos/Coletanea_LegislacaoBasica.pdf
- 06 - CARLOTO, Cássia Maria, CAMPOS, Marta Silva. MIOTO, Regina Céia Tamasso. Familismo direitos e cidadania - contradições da política
- 07 - Código de Ética Profissional do ASSISTENTE SOCIAL;
- 08 - Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 (e suas alterações). - Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
- 09 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, com suas alterações.
- 10 - Estatuto do Idoso. Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003, com suas alterações.
- 11 - GOMES, Nilvania Alves; DINIZ, Camila Adriana Silva. Teoria e prática no Serviço social: Uma reflexão sobre a identidade profissional do Assistente Social e os Desafios contemporâneos, III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais. Disponível em: <http://www.cress-mg.org.br>.



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- 12 - GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. Ed. Cortez 2014.
- 13 - IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Ed. Cortez, 2002
- 14 - Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Lei 13.146, de 06 de julho de 2015.
- 15 - Lei nº 9.263 de 1996 -Planejamento Familiar
- 16 - Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000 (e suas alterações) - Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.
- 17 - Lei nº 7.853, de 24 de Outubro de 1989 (e suas alterações). Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.
- 18 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) / Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Lei 8.742, de 07.12.1993 e suas alterações. Disponível no site http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm (com atualização, incluindo a Lei 12.435, de 06.07.2011 – e a Lei 12.470, de 31.08.2011). Acesso em 26.10.2017
- 19 - Manual do Tratamento Fora do Domicilio – TFD, Portaria SAS n,55, de 24/02/1999,
- 20 - MOREIRA, Felipe Nunes. Trabalho com grupos em Serviço Social, O - a dinâmica de grupo como estratégia para reflexão crítica. Ed. Cortez.
- 21 - NOB/RH - RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. Disponível no site: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf
- 22 - NOB/SUAS - Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Disponível no site: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOBSUAS2012.pdf
- 23 - Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Disponível no site: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf
- 24 - Programa Bolsa Família. LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004. Disponível no site: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cadernos/Coletanea_LegislacaoBasica.pdf
- 25 - RESOLUÇÃO No 39, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010 - Dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde
- 26 - SINASE. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Lei Nº 12.594, DE 18 de janeiro de 2012
- 27 - SOUZA, Patricia de Lourdes P. de. SILVA, Iliane Medeiros Santos da - FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Desafios e Reflexões - disponível em <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Patricia-de-Lourdes-Pureza-de-Souza.pdf> .

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 01 - Conceito de internet e intranet;
- 02 - Principais navegadores para internet;
- 03 - Correio Eletrônico;
- 04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões) e Pacote Office;
- 05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;
- 06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;
- 07 - Sistemas Operacionais.
- 08 - Armazenamento de dados

INSTRUTOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Fonética e fonologia
- 03 - Ortografia
- 04 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 05 - Concordância verbal e nominal
- 06 - Regência verbal e nominal



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- 07 - Pontuação
- 08 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 09 - Análise sintática
- 10 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações;
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação;
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- 05 - Números Racionais Absolutos;
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias;
- 07 - Medidas: conceito e operações;
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- 10 - Regra de Três Simples e Composta;
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações;

DADOS DO MUNICÍPIO

- 01 - Dados Históricos do Município

<https://www.panorama.sp.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=214>

- 02 - Dados Geográficos – Base IBGE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências
- 02 - FERREIRA, Vanja. Educação Física Adaptada - Atividades Especiais. Ed. Sprint. 2010
- 03 - FILHO, Carol Kolyniak Construindo conceitos: contribuições para a sistematização do conteúdo conceitual em Educação Física. Ed. Moderna. 2012
- 04 - JUNIOR, Dante de Rose- Modalidades Esportivas Coletivas - Ed. Guanabara
- 05 - LOHMANN, Liliana Adiers. Atletismo Manual Técnico para Atletas Iniciantes. Editora Sprint, 2011
- 06 - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Educação Física, esportes amadores e profissionais
- 07 - MARONEZE, Sergio. Basquetebol Manual de ensino. Editora ícone, 2013
- 08 - RODRIGUES, Luís Gustavo C. / MARTINS, João Luiz - Recreação – Trabalho SériO e Divertido. Ed. Ícone
- 09 - VOSER, Rogério da Cunha. GIUSTI, João Gilberto. O Futsal e a Escola - Uma perspectiva Pedagógica. Ed. Artmed. 2002

GUARDA VIDAS

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

09 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo

Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Medidas: conceito e operações
- 07 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 08 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 09 - Regra de Três Simples e Composta

DADOS DO MUNICÍPIO

01 - Dados Históricos do Município

<https://www.panorama.sp.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=214>

02 - Dados Geográficos – Base IBGE

CONHECIMENTOS BÁSICOS DO CARGO

- 01 - Primeiros Socorros em geral
- 02 - Afogamentos
- 03 - Técnicas de salvamento
- 04 - Técnicas de “ressuscitação”
- 05 - A circulação sanguínea
- 06 - Respiração, Sinais Vitais e uso de oxigênio
- 07 - Tipos de acidentes na água em fases, classificação e causas de afogamento.

MÉDICO CARDIOLOGISTA (4 HS)

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes cargo e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

DADOS DO MUNICÍPIO

01 - Dados Históricos do Município

<https://www.panorama.sp.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=214>



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

02 - Dados Geográficos – Base IBGE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Anatomia e fisiologia do coração;
- 02 - Cardiopatias congênitas: diagnóstico e tratamento;
- 03 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009
- 04 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- 05 - Diagnóstico e tratamento das arritmias cardíacas;
- 06 - Doença de Chagas;
- 07 - Doença Reumática;
- 08 - Doenças cardíacas vasculares;
- 09 - Doenças do miocárdio;
- 10 - Doenças do pericárdio;
- 11 - Doenças isquêmicas do coração;
- 12 - Endocardites;
- 13 - Hipertensão Arterial: diagnóstico e tratamento;
- 14 - Hipertensão pulmonar e “*cor pulmonale*”;
- 15 - Insuficiência cardíaca: diagnóstico e terapia;
- 16 - Lei nº 8.080/90
- 17 - Lei nº 8.142/90
- 18 - Métodos de esterilização (desinfecção, assepsia e antiassepsia, esterilização por meios químicos e físicos);
- 19 - Norma Operacional do SUS.
- 20 - Políticas Públicas de Saúde
- 21 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- 22 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 23 - Tumores do coração
- 24 - Valvulopatias;
- 25 - Vigilância Epidemiológica
- 26 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

MÉDICO CLÍNICO GERAL (4 HS)

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

DADOS DO MUNICÍPIO

01 - Dados Históricos do Município

<https://www.panorama.sp.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=214>

02 - Dados Geográficos – Base IBGE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Doenças infectocontagiosas e parasitárias;
- 02 - Doenças do Aparelho Respiratório;
- 03 - Doenças do Aparelho gastrointestinal;
- 04 - Doenças do Aparelho cardiovascular;
- 05 - Doenças do Aparelho Geniturinário;
- 06 - Doenças sexualmente transmissíveis - DST
- 07 - Doenças Nosológicas;
- 08 - Doenças Hematológicas;
- 09 - Reumatologia;
- 10 - Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;
- 11 - Psicologia Médica;
- 12 - Psiquiatria Clínica Geral;
- 13 - Vacinações;
- 14 - Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;
- 15 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 16 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 17 - Políticas Públicas de Saúde
- 18 - Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006
- 19 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 20 - Lei nº 8.080/90
- 21 - Lei nº 8.142/90
- 22 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 23 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 24 - Norma Operacional do SUS.

MÉDICO ESF (8 HS)

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

DADOS DO MUNICÍPIO

01 - Dados Históricos do Município

<https://www.panorama.sp.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=214>

02 - Dados Geográficos – Base IBGE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01 - Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição

02 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;

03 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)

04 - Dengue- diagnóstico e tratamento;

05 - Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial

06 - Doenças do Aparelho gastrointestinal

07 - Doenças do Aparelho Genito-Urinário

08 - Doenças do Aparelho Respiratório

09 - Doenças infecto contagiosas e parasitárias

10 - Doenças sexualmente transmissíveis

11 - Gestação de risco

12 - Higiene Pré-Natal - Gravidez e Parto

13 - Lei Nº 10.083/98

14 - Lei Nº 8.080/90 e suas alterações;

15 - Lei Nº 8.142/90 e suas alterações;

16 - Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde

17 - Patologia de Gravidez: Infecção e anemia

18 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

19 - Tuberculose - diagnóstico e tratamento

20 - Vacinações

21 - Vigilância Epidemiológica: Conceito e Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo

MÉDICO GINECOLOGISTA (4 HS)

LÍNGUA PORTUGUESA

01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;

02 - Ortografia;

03 - Acentuação;

04 - Predicação verbal;

05 - Flexão verbal e nominal;

06 - Pronomes;

07 - Concordância verbal e nominal;

08 - Regência verbal e nominal;

09 - Emprego dos porquês;

10 - Crases;

11 - Pontuação;

12 - Estrutura das palavras;

13 - Formação das palavras;

14 - Classificações das orações;

15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

DADOS DO MUNICÍPIO

01 - Dados Históricos do Município

<https://www.panorama.sp.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=214>

02 - Dados Geográficos – Base IBGE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01- Amenorreias
- 02 - Anomalias do desenvolvimento genital
- 03 - Carcinoma da vulva
- 04 - Pré-Natal - Gravidez e Parto
- 05 - Gestação de risco
- 06 - Gravidez ectópica
- 07 - Dismenorreia
- 08 - Distrofia vulvar crônica
- 09 - Doenças sexualmente transmissíveis DST
- 10 - Embriologia, fisiologia e propedêutica ginecológica
- 11 - Endometriose
- 12 - Patologia de Gravidez: Infecção e anemia
- 13 - Esterilidade e infertilidade
- 14 - Fisiologia da reprodução
- 15 - Fisiopatologia da puberdade
- 16 - Fisiopatologia do climatério
- 17 - Fistulas
- 18 - Hemorragia uterina disfuncional
- 19 - Incontinência urinária
- 20 - Inflamações genitais baixas e altas
- 21 - Métodos anticoncepcionais
- 22 - Mioma uterino
- 23 - Moléstia trofoblástica
- 24 - Neoplasias do ovário
- 25 - Patologia mamária
- 26 - Tumores do colo do útero
- 27 - Tumores malignos do corpo do útero
- 28 - Políticas Públicas de Saúde
- 29 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 30 - Lei nº 8.080/90
- 31 - Lei nº 8.142/90
- 32 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 33 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 34 - Lei Nº 10.083/98

MÉDICO ORTOPEDISTA (4 HS)

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

DADOS DO MUNICÍPIO

- 01 - Dados Históricos do Município

<https://www.panorama.sp.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=214>

- 02 - Dados Geográficos – Base IBGE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Fratura do membro superior
- 02 - Fratura do membro inferior
- 03 - Fratura da coluna vertebral e complicações
- 04 - Fraturas e luxações; Expostas e Fechadas
- 05 - Retardo de consolidação e pseudo-artrose
- 06 - Pé torto congênito
- 07 - Paralisia cerebral
- 08 - Deslocamentos epifisários
- 09 - Artrose
- 10 - Osteocondrites
- 11 - Necrose ósseas
- 12 - Artrite e septic
- 13 - Amputações e desarticulações
- 14 - Tuberculose osteoarticular
- 15 - Tumores ósseos benignos
- 16 - Tumores ósseos malignos
- 17 - Luxação congênita do quadril
- 18 - Poliomielite e sequelas
- 19 - Escoliose-cifose
- 20 - Lesões de nervos periféricos
- 21 - Lombalgia
- 22 - Hérnia de disco intervertebral
- 23 - Espondilolistose
- 24 - Osteomielite
- 25 - Traumatismo do membro superior e inferior
- 26 - Norma Operacional do SUS;
- 27 - Vigilância Epidemiológica
- 28 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 29 - Políticas Públicas de Saúde
- 30 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 31 - Lei nº 8.080/90
- 32 - Lei nº 8.142/90
- 33 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

34 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;

MÉDICO PEDIATRA (4 HS)

LÍNGUA PORTUGUESA

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos;
- 02 - Ortografia;
- 03 - Acentuação;
- 04 - Predicação verbal;
- 05 - Flexão verbal e nominal;
- 06 - Pronomes;
- 07 - Concordância verbal e nominal;
- 08 - Regência verbal e nominal;
- 09 - Emprego dos porquês;
- 10 - Crases;
- 11 - Pontuação;
- 12 - Estrutura das palavras;
- 13 - Formação das palavras;
- 14 - Classificações das orações;
- 15 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

DADOS DO MUNICÍPIO

- 01 - Dados Históricos do Município

<https://www.panorama.sp.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=214>

- 02 - Dados Geográficos – Base IBGE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Acidentes de infância;
- 02 - Assistência à Criança - Puericultura: Distúrbios reativos de conduta, Profilaxia, Crescimento e desenvolvimento, Alimentação, Vacinação;
- 03 - Assistência ao Adolescente, Patologias ligadas à nutrição, metabolismo, equilíbrio hidroeletrólítico e equilíbrio ácido básico.
- 04 - Doenças infecciosas e parasitárias.
- 05 - Patologias do aparelho respiratório.
- 06 - Patologias do aparelho cardio-circulatório.
- 07 - Patologias do trato gastrointestinal, fígado, vias biliares e pâncreas.
- 08 - Patologias do aparelho genito-urinário.
- 09 - Patologias do sistema hematopoiético, Sistema imunológico normal e patológico;
- 10 - Oncologia pediátrica.
- 11 - Recém Nascido: Normal. Patológico.
- 12 - Políticas Públicas de Saúde
- 13 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 14 - Lei nº 8.080/90
- 15 - Lei nº 8.142/90
- 16 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 17 - Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/2009;
- 18 - Lei Nº 10.083/98

NUTRICIONISTA (6 HS)



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

DADOS DO MUNICÍPIO

- 01 - Dados Históricos do Município
<https://www.panorama.sp.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=214>

- 02 - Dados Geográficos – Base IBGE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Aleitamento Artificial;
- 02 - Aleitamento Materno e Exigências Nutricionais;
- 03 - Alimentação do Pré-Escolar e do Escolar;
- 04 - Alimentação Infantil – “Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 Anos”. Publicação do Ministério da Saúde
- 05 - Alimentos Alterados, Adulterados e Deteriorados;
- 06 - Propriedades e conservação dos alimentos.
- 07 - Desnutrição: Classificação, Sinais Clínicos, Sintomas, Prevenção, Tratamento, DPC;
- 08 - Diarreia e Desidratação: Situação, Causas, Prevenção, Cuidados Nutricionais, Sintomas;
- 09 - Enfermidades Transmitidas pelos Alimentos;
- 10 - Estado Nutricional da População: Avaliação, Indicadores, Determinantes, Antropometria, Classificação;
- 11 - Função, Fontes e Deficiências dos Nutrientes;
- 12 - Higiene, Conservação e Condições Sanitárias dos Alimentos;
- 13 - Orientação Alimentar para o Lactente;
- 14 - Orientação Alimentar, Necessidades e Complicações na Gravidez;
- 15 - Sintomas, Tratamento e Dietoterapia das Principais Patologias;
- 16 - O Nutricionista e a Ética Profissional;
- 17 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- 18 - Lei nº 11.346 de 15/09/2006 - Criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN
- 19 - Lei nº 11.947 de 16/06/2009 - Dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar e dá outras providências.
- 20 - Lei nº 8.080/90
- 21 - Lei nº 8.142/90
- 22 - Lei nº 9.394 de 20/12/96-Estabelece Diretrizes e Bases da Ed. Nacional - Artigos 01 a 42;
- 23 - Norma Operacional do SUS;
- 24 - Políticas Públicas de Saúde
- 25 - Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013.
- 26 - Resolução Conselho Federal de Nutricionista - CFN nº 465/2010



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

27 - Resolução RDC nº 216/2004 - Cartilha sobre Boas Práticas para serviços de alimentação. Endereço: http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra.pdf. (PDF).

28 - Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

29 - Vigilância Epidemiológica

30 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

01 - Conceito de internet e intranet;

02 - Principais navegadores para internet;

03 - Correio Eletrônico;

04 - Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões) e Pacote Office;

05 - Procedimentos e conceitos de cópia de segurança;

06 - Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso;

07 - Sistemas Operacionais.

08 - Armazenamento de dados

PSICÓLOGO (4 HS)

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

01 - Compreensão, interpretação e produção de textos

02 - Crase

03 - Fonética e fonologia

04 - Ortografia

05 - Classe, estrutura e formação de palavras

06 - Concordância verbal e nominal

07 - Regência verbal e nominal

08 - Pontuação

09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe

10 - Análise sintática

11 - Pronomes cargo e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.

- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

DADOS DO MUNICÍPIO

01 - Dados Históricos do Município

<https://www.panorama.sp.gov.br/?pag=T1RjPU9EZz1PVFU9T0dVPU9HST1PVEE9T0dFPU9HRT0=&idmenu=214>

02 - Dados Geográficos – Base IBGE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

01 - AMARANTE, P. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Editora Fiocruz, 2007.

02 - BARLOW, David H. Manual Clínico dos Transtornos Psicológicos. Editora Artmed. 2016.

03 - BLEGER, Jose. Temas de Psicologia: Entrevistas e Grupos. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

04 - BOCK, A.M.B. Psicologia Sócio-Histórica: Uma perspectiva Crítica em Psicologia. Cortez, 2011.

05 - BOCK, Ana M. Bahia e outros. Psicologia Sócio-Histórica – uma perspectiva crítica em Psicologia. Editora Cortez. 2015.

06 - BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

07 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação Nacional DST/AIDS. A política do Ministério da Saúde para a atenção integral a usuários de álcool e outras drogas. Brasília: Ministério da Saúde, 2003



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- 08 - BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, 20 de setembro de 1990.
- 09 - Caderno de Atenção Básica - Saúde Mental nº 34 - Ministério da Saúde - Brasília-DF, 2013. Acesso em 26 de outubro de 2017. bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf.
- 10 - COLLIN, Catherine e outros. O livro da Psicologia. Editora Golbo. 2016.
- 11 - COSTA-ROSA, A. da. Atenção Psicossocial além da Reforma Psiquiátrica: contribuições a uma Clínica Crítica dos processos de subjetivação na Saúde Coletiva. São Paulo: Editora Unesp, 2013.
- 12 - Diretrizes do NASF - BVS MS - Ministério da Saúde. Acesso em 26 de outubro de 2017. bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes_do_nasf_nucleo.pdf
- 13 - Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental.
- 14 - IAMAMOTO M. V. O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais.
- 15 - Lei 10.216 - Reforma Psiquiátrica.
- 16 - Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- 17 - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- 18 - Resolução CFP nº 010/05. Código de Ética Profissional do Psicólogo, 2014.
- 19 - YAMAMOTO, O. H; OLIVEIRA, I. F. de. Política Social e Psicologia: uma trajetória de 25 anos. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Brasília, v. 26, n. spe, p. 9-24, 2010.



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

ANEXO II - TAF

1. Para **GUARDA VIDAS** serão avaliados os seguintes critérios para o TAF:

(Para a realização do Teste de Aptidão Física o candidato deverá apresentar Atestado Médico)

1.1. FEMININO

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - FEMININO							
TESTE		PONTOS					
		IDADE					
Apoio de frente	Corrida 12min	até 20 anos	21 a 25 anos	26 a 30 anos	31 a 35 anos	36 a 40 anos	41 anos ou mais
1	1200						16
10	1300					16	22
12	1400				16	22	28
14	1500			16	22	28	34
16	1600		16	22	28	34	40
18	1700	16	22	28	34	40	46
20	1800	22	28	34	40	46	52
22	1900	28	34	40	46	52	58
24	2000	34	40	46	52	58	64
26	2100	40	46	52	58	64	70
28	2200	46	52	58	64	70	
30	2300	52	58	64	70		
32	2400	58	64	70			
34	2500	64	70				
36	2600	70					

1.1. 1. **Nota Teste de Aptidão Física** = (nota do Apoio de frente + Nota da Corrida 12min) ÷ 2

1.1.2. Só serão consideradas metragens fechadas para fins de pontuação, ou seja para metragens que ficarem dentro do intervalo de pontuação, será considerada a imediatamente inferior.

1.1.3. Só serão considerados números de apoio definidos dentro da tabela. Os intervalos serão desconsiderados para fins de pontuação.

1.1.4. Para fins de cálculo de pontuação será considerada a idade da candidata no dia da realização da Prova Prática.

1.1.5 A candidata deverá estar de traje apropriado para a realização da prova.



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

2.2. MASCULINO

(Para a realização do Teste de Aptidão Física o candidato deverá apresentar Atestado Médico)

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - MASCULINO									
TESTE		PONTOS							
		IDADE							
Apoio	Corrida	até 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	51 anos
de frente	12min	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos	anos
2	1400								16
4	1500							16	22
6	1600						16	22	28
8	1700					16	22	28	34
10	1800				16	22	28	34	40
12	1900			16	22	28	34	40	46
14	2000		16	22	28	34	40	46	52
16	2100	16	22	28	34	40	46	52	58
18	2200	22	28	34	40	46	52	58	64
20	2300	28	34	40	46	52	58	64	70
22	2400	34	40	46	52	58	64	70	
24	2500	40	46	52	58	64	70		
26	2600	46	52	58	64	70			
28	2700	52	58	64	70				
30	2800	58	64	70					
32	2900	64	70						
36	3000	70							

1.2. 1. **Nota Teste de Aptidão Física** = (nota do Apoio de frente + Nota da Corrida 12min) ÷ 2

1.2.2. Só serão consideradas metragens fechadas para fins de pontuação, ou seja para metragens que ficarem dentro do intervalo de pontuação, será considerada a imediatamente inferior

1.2.3. Só serão considerados números de apoio definidos dentro da tabela. Os intervalos serão desconsiderados para fins de pontuação.

1.2.4. Para fins de cálculo de pontuação será considerada a idade do candidato no dia da realização da Prova Prática.

1.2.5. O candidato deverá estar de traje apropriado para a realização da prova.



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

ANEXO III - NATAÇÃO (50 metros)

(Para a realização da Prova Prática de Natação o candidato deverá apresentar Atestado Médico)

1. O candidato poderá escolher qualquer estilo e nado para a realização do teste, podendo alterná-lo durante o percurso, obedecendo à descrição do nado escolhido.

1.1. Deverá ser utilizada a parede da piscina para impulso inicial, sendo acionado o cronômetro simultaneamente com o término da voz de comando.

1.2. Será considerado inapto o candidato que, durante o teste, apoiar-se nas bordas laterais, nas raíais, tocar o fundo, interromper o nado ou receber auxílio, utilizar qualquer acessório (exceto touca e/ou óculos de natação) ou não conseguir realizar a prova.

1.3. A chegada estará configurada no momento em que, após completar o percurso, o candidato tocar com qualquer parte do corpo a borda de chegada.

1.4 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a comissão examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

1.5. O aquecimento e a preparação para a prova é de responsabilidade do próprio candidato.

1.6. O candidato deverá levar traje apropriado para a realização da prova.



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

ANEXO IV

ATRIBUIÇÃO DO CARGO

AJUDANTE GERAL MASCULINO

- Executar serviços de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da unidade, a fim de mantê-las em condições de asseio requeridas;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, dos móveis e utensílios da unidade, bem como do local de trabalho;
- Percorrer as dependências da unidade, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- Realizar pequenos reparos na unidade;
- Tratar de animais apreendidos em vias públicas;
- Executar a varrição de ruas, bem como limpeza e manutenção de piscinas, parques, velórios, praças, jardins, quadras, estádios, rodoviárias e outros logradouros públicos, fazendo a coleta do material, quando for o caso;
- Preparar terrenos, realizar compactações, escavar e fechar valas, preparar massas e madeiramento para construção, reformas e obras em geral;
- Retirar e limpar materiais usados em obras, inclusive de demolição, bem como transportar materiais usando carrinho de mão, quando necessário;
- Fazer carga e descarga de produtos de limpeza, medicamentos, merenda escolar e outras mercadorias;
- Efetuar a coleta de resíduos sólidos, galhos e entulhos dos logradouros públicos, bem como efetuar a separação dos mesmos em locais apropriados;
- Conservar as estradas e vias municipais cortando/desviando águas e tapando buracos;
- Realizar a capinação e limpeza de terrenos;
- Executar tarefas de ajardinamento e poda, com devido treinamento, sob responsabilidade do Município;
- Cuidar de viveiros, canteiros e hortas, semeando, adubando, regando, plantando, colhendo etc.;
- Auxiliar na captura de animais para realização de exames, bem como na coleta de amostras biológicas, sob supervisão competente.
- Utilizar, para a realização das tarefas, materiais de limpeza, equipamentos e ferramentas adequadas, bem como conduzir tratores na realização dos serviços, quando necessário, desde que possua habilitação correspondente ao maquinário agrícola, com os respectivos cursos exigidos por lei;
- Controlar o estoque de materiais de consumo e medicamentos, registrando as entradas e saídas dos itens, para subsidiar a emissão das requisições de materiais, bem como auxiliar no armazenamento, entrega e conferência dos mesmos;
- Lavar sanitários, pias, vasos e outros, fazendo revisão e verificando as condições de uso durante todo o expediente para higiene e desinfecção do recinto;
- Realizar a manutenção, limpeza e reparos nos túmulos do cemitério municipal sempre que solicitado;
- Realizar a manutenção de galerias, bueiros, "bocas de lobo", drenos, etc.;
- Auxiliar em levantamentos topográficos, acompanhando medições de terrenos e obras, para facilitar o trabalho do técnico, bem como ajudar nos levantamentos de áreas urbanas e rurais, auxiliando e verificando medições e demarcações para realização de projetos;
- Executar serviços de lavagem interna e externa de veículos automotores e máquinas, entre outros;
- Auxiliar nas festividades do município, bem como na montagem e desmontagem de palcos, barracas, palanques, arquibancadas e outras estruturas;
- Auxiliar na pintura de vias públicas e instalações de placas;
- Auxiliar nos serviços de lubrificação e engraxamento dos veículos automotores e máquinas, entre outros;
- Executar serviços de abastecimento de veículos automotores e máquinas, entre outros;
- Executar outras tarefas, conforme determinação do superior imediato, desde que inerentes ao cargo.

ASSISTENTE SOCIAL (6 HS)



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede municipal e estadual e servidores municipais;
- Elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;
- Elaborar e/ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene e saneamento;
- Organizar atividades ocupacionais para menores, idosos e desamparados;
- Orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar, vulnerabilidade social e outros;
- Organizar e manter atualizadas as referências sobre as características socioeconômicas dos pacientes assistidos nos postos de saúde, bem como dos servidores municipais, quando necessário;
- Participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógicos na rede escolar municipal;
- Realizar os serviços técnicos de Serviço Social;
- Atender a demanda das exigências, recomendações, instruções e orientações do Ministério Público e Poder Judiciário com relação aos assuntos de assistência social;
- Realizar os serviços de acolhimento, orientação e acompanhamento de crianças e adolescentes, bem como de suas famílias, nos casos de necessidade de intervenção do serviço social;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, relatórios, ofícios e outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim.
- Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população em geral;
- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais, através de entrevistas, palestras, visitas domiciliares e outros meios, no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais;
- Planejar, elaborar, coordenar, executar, organizar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- Executar outras tarefas, conforme determinação do superior imediato, desde que inerentes ao cargo.

GUARDA VIDAS

- Realizar tarefas de vigilância e salvamento nos locais aquáticos do Município, como piscinas, balneário municipal, etc., observando banhistas para prevenir afogamentos e salvar vidas;
- Prevenir situações de risco e realizar salvamentos terrestres, aquáticos e em altura;
- Fazer o patrulhamento do ambiente e distribuição de material nos postos de trabalho com carro de apoio ao serviço;
- Realizar patrulhamento aquático com embarcação de propulsão a motor;
- Orientar e prestar informações gerais e turísticas aos banhistas;
- Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentando para as atitudes dos usuários do local, a fim de prevenir acidentes;
- Orientar adequadamente os que não sabem nadar quando estão na água;



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- Prestar a assistência devida, providenciando socorro médico ou remoção de acidentado, quando necessário;
- Observar e cooperar nas aulas de natação;
- Praticar periodicamente exercícios de natação, mergulho e outros;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança;
- Prestar primeiros socorros quando necessário;
- Executar massagens especiais e exercícios respiratórios nos acidentados;
- Comunicar ao superior imediato as ocorrências diárias;
- Participar de operações de salvamento fora de sua área de serviço;
- Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos utilizados, bem como do local de trabalho, mantendo-os limpos e organizados;
- Participar de reuniões e elaborar relatórios;
- Utilizar equipamentos e programas de informática, quando necessário;
- Executar outras tarefas, conforme determinação do superior imediato, desde que inerentes ao cargo.

INSTRUTOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

- Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos esportivos nas diversas unidades administrativas do Município;
- Realizar treinamentos especializados;
- Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares;
- Elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos nas áreas de atividades físicas e do desporto;
- Planejar e coordenar experiências de aprendizado, organizando o conteúdo de ensino a fim de torná-lo prático e útil, adaptado à realidade da clientela, interessante, motivador e envolvente;
- Avaliar coerentemente atividades de ensino, utilizando critérios, técnicas e instrumentos diversos;
- Promover atendimento à comunidade na área de Educação física, desportos e recreação, conforme política e projetos da unidade administrativa;
- Ministras aulas didático-pedagógico de educação física em modalidades específicas;
- Organizar e desenvolver torneios, festivais, campeonatos e competições diversas;
- Promover a descoberta de novos valores nas diversas modalidades esportivas para treinamento de alto nível;
- Promover o treinamento nas diversas modalidades esportivas para a participação em competições a nível municipal, estadual e nacional;
- Promover intercâmbio entre associações comunitárias de bairros, associações de representações de classe e outros segmentos da sociedade, com fins recreativos, desportivos, socioculturais e de saúde;
- Planejar, organizar e supervisionar projetos na área esportiva;
- Elaborar programas de treinamento das diversas modalidades desportivas;
- Coordenar e assessorar as atividades dos centros esportivos do município;
- Elaborar boletins, regulamentos, questionários e outros documentos na área de esporte;
- Realizar vistorias nos locais de competições, preparar os locais de jogos e competições, verificando outras necessidades para a realização do evento;
- Avaliar o desenvolvimento e crescimento das atividades desportivas nos centros esportivos;
- Realizar cadastro de atletas;
- Verificar as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas;
- Identificar o público prioritário a cada uma das ações;
- Atuar, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas, acompanhando e atendendo os casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos;
- Acolher os usuários e humanizar a atenção;



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- Desenvolver coletivamente, baseado na intersectorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como: educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;
- Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades por meio de cartazes, jornais, informativos, e outros veículos de informação;
- Efetuar testes de avaliação física;
- Estudar a necessidade e a capacidade física dos desportistas;
- Elaborar relatórios sobre os treinamentos;
- Planejar as etapas de treinamento, baseando-se nas observações colhidas e em competições programadas;
- Submeter os desportistas aos treinamentos, ensinando-lhes as técnicas do esporte e suas táticas;
- Instruir os desportistas sobre os exercícios e jogos programados;
- Instruir os desportistas sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes;
- Elaborar o programa de atividades esportivas, baseando-se na comprovação de necessidades, capacidades e nos objetivos;
- Responsabilizar-se pelo zelo, guarda, conservação e limpeza de materiais esportivos e uniformes;
- Elaborar a aplicação de testes de avaliação física;
- Observar a manutenção, organização e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar as tarefas administrativas, pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas, conforme determinação do superior imediato, desde que inerentes ao cargo.

MÉDICO CARDIOLOGISTA (4 HS)

- Realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas, de insuficiência Cardíaca Congestiva, de hipertensão pulmonar, de aterosclerose, de doença arterial coronária, de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio, entre outros;
- Realizar terapêutica em cardiologia;
- Atuar na prevenção em cardiologia (primária e secundária);
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, terapêutica ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário;
- Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Encaminhar pacientes para tratamento especializado quando for o caso;
- Participar da formulação de diagnósticos de saúde pública, realizando levantamento da situação dos serviços de saúde do município, identificando prioridades, para determinação de programação a serem desenvolvidos;
- Realizar avaliação periódica dos serviços prestados;
- Participar dos trabalhos de prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral (programas de vigilância epidemiológica);
- Opinar e participar tecnicamente dos programas e atividades de assistência integral e saúde individual, bem como de grupos específicos, particularmente, daqueles prioritários e de alto risco;
- Participar da operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade;



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- Efetuar pesquisas na área, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde;
- Organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público;
- Organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica);
- Expedir atestados médicos;
- Respeitar a ética médica;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentar relatórios das atividades para análise, sempre que solicitado;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Participar, conforme a política interna da unidade administrativa, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios, programas de ensino, entre outros;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos, privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- Executar as tarefas administrativas, pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas, conforme determinação do superior imediato, desde que inerentes ao cargo.

MÉDICO CLÍNICO GERAL (4 HS)

- Realizar atenção à saúde do usuário, apresentando-se, buscando o diagnóstico e orientando o paciente quanto aos procedimentos a serem realizados;
- Efetuar atividades de apoio clínico em caráter de emergência e em caráter primário, secundário e terciário;
- Atuar em casos de necessidade e apoio clínico em nível de pré e pós-operatório, incluindo acompanhamento ambulatorial, diagnóstico, tratamento clínico e avaliação de riscos para procedimentos cirúrgicos;
- Realizar procedimentos cirúrgicos simples, atendimento de primeiros socorros, urgências com encaminhamentos, entre outros;
- Realizar atividades de matriciamento;
- Estabelecer plano diagnóstico e terapêutico, sempre que possível, em parceria com a equipe local, sobretudo para casos de maior risco/vulnerabilidade, utilizando-se de protocolos institucionalmente reconhecidos;
- Solicitar e articular interconsultas e recursos intersetoriais, através dos mecanismos de referência e contrarreferência, visando à diminuição dos agravos à saúde dos usuários;
- Preencher os prontuários dos pacientes e documentos de produção dentro da sistemática do SUS, além de atestados, relatórios e documentação relativa ao atendimento do usuário, inclusive CAT, entre outros;
- Indicar imunobiológicos do Programa Nacional de Imunização;
- Desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador;
- Obedecer à legislação federal, estadual e municipal;
- Atender Princípios e Diretrizes e legislações vigentes do SUS, bem como normas de trabalho, de biossegurança e da ética profissional;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, terapêutica ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário;
- Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Encaminhar pacientes para tratamento especializado quando for o caso;
- Participar da formulação de diagnósticos de saúde pública, realizando levantamento da situação dos serviços de saúde do município, identificando prioridades, para determinação de programação a serem desenvolvidos;
- Realizar avaliação periódica dos serviços prestados;
- Participar dos trabalhos de prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral (programas de vigilância epidemiológica);
- Opinar e participar tecnicamente dos programas e atividades de assistência integral e saúde individual, bem como de grupos específicos, particularmente, daqueles prioritários e de alto risco;
- Participar da operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade;
- Efetuar pesquisas na área, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde;
- Organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público;
- Organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica);



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- Expedir atestados médicos;
- Respeitar a ética médica;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentar relatórios das atividades para análise, sempre que solicitado;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Participar, conforme a política interna da unidade administrativa, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios, programas de ensino, entre outros;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos, privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- Executar as tarefas administrativas, pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas, conforme determinação do superior imediato, desde que inerentes ao cargo.



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

MÉDICO ESF (8 HS)

- Realizar atenção à saúde do usuário, apresentando-se, buscando o diagnóstico e orientando o paciente quanto aos procedimentos a serem realizados;
- Realizar consultas com crianças, adolescentes e adultos;
- Atender às famílias, contribuindo para disseminar hábitos saudáveis de vida, bem como promover ações de educação em saúde e prevenção, que ampliem a autonomia e o autocuidado dos pacientes;
- Realizar ações preventivas de vigilância do ambiente doméstico e promover atitudes que contribuam para modificar as condições deletérias à saúde, inclusive nos casos de crescimento e desenvolvimento físico, psicológico e motor de crianças e adolescentes;
- Participar de atividades em escolas, creches, clubes, asilos ou outras instituições coletivas, sempre que definido pela equipe;
- Assistir às vítimas de violência doméstica e sexual, fazendo os encaminhamentos necessários;
- Fazer atendimentos de urgência e emergência;
- Realizar atividades de matriciamento;
- Estabelecer plano diagnóstico e terapêutico, sempre que possível, em parceria com a equipe local, sobretudo para casos de maior risco/vulnerabilidade, utilizando-se de protocolos institucionalmente reconhecidos;
- Solicitar e articular interconsultas e recursos intersetoriais, através dos mecanismos de referência e contra referência, visando à diminuição dos agravos à saúde dos usuários;
- Preencher os prontuários dos pacientes e documentos de produção dentro da sistemática do SUS, além de atestados, relatórios e documentação relativa ao atendimento do usuário, inclusive CAT, entre outros;
- Indicar imunobiológicos do Programa Nacional de Imunização;
- Desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador;
- Obedecer à legislação federal, estadual e municipal;
- Atender Princípios e Diretrizes e legislações vigentes do SUS, bem como normas de trabalho, de biossegurança e da ética profissional;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, terapêutica ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário;
- Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Encaminhar pacientes para tratamento especializado quando for o caso;
- Participar da formulação de diagnósticos de saúde pública, realizando levantamento da situação dos serviços de saúde do município, identificando prioridades, para determinação de programação a serem desenvolvidos;
- Realizar avaliação periódica dos serviços prestados;
- Participar dos trabalhos de prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral (programas de vigilância epidemiológica);
- Opinar e participar tecnicamente dos programas e atividades de assistência integral e saúde individual, bem como de grupos específicos, particularmente, daqueles prioritários e de alto risco;
- Participar da operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade;
- Efetuar pesquisas na área, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde;



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- Organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público;
- Organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica);
- Expedir atestados médicos;
- Respeitar a ética médica;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentar relatórios das atividades para análise, sempre que solicitado;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Participar, conforme a política interna da unidade administrativa, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios, programas de ensino, entre outros;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos, privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- Executar as tarefas administrativas, pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas, conforme determinação do superior imediato, desde que inerentes ao cargo.

MÉDICO GINECOLOGISTA (4 HS)

- Realizar atenção à saúde do usuário, apresentando-se, buscando o diagnóstico e orientando o paciente quanto aos procedimentos a serem realizados;
- Desenvolver ações de saúde da mulher e assisti-la em todas as fases da vida, desde a infância até a terceira idade;
- Prestar assistência médica às patologias ginecológicas, obstétricas e questões ligadas à sexualidade;
- Realizar procedimentos especializados da área, tais como: vulvosopia, colposcopia, biópsia de colo do útero, vagina e mama, eletro e criocauterização do colo do útero e de condilomatoses, colocação e retirada do DIU, orientação para colocação e uso de diafragma, de preservativo feminino e masculino, entre outros;
- Realizar ações de prevenção e assistência à concepção e anticoncepção, com atenção especial à gravidez na adolescência;
- Prevenir, detectar precocemente, assistir e acompanhar: DST/HIV/AIDS dentro do conceito de abordagem sindrômica e câncer de colo uterino e de mama;
- Realizar pré-natal de baixo, médio e alto risco, bem como partos, dependendo da unidade administrativa a qual estiver lotado;
- Assistir às vítimas de violência doméstica e sexual e suas famílias;
- Fazer atendimentos de urgência e emergência;
- Realizar atividades de matriciamento;
- Estabelecer plano diagnóstico e terapêutico, sempre que possível, em parceria com a equipe local, sobretudo para casos de maior risco/vulnerabilidade, utilizando-se de protocolos institucionalmente reconhecidos;
- Solicitar e articular interconsultas e recursos intersetoriais, através dos mecanismos de referência e contrarreferência, visando à diminuição dos agravos à saúde dos usuários;
- Preencher os prontuários dos pacientes e documentos de produção dentro da sistemática do SUS, além de atestados, relatórios e documentação relativa ao atendimento do usuário, inclusive CAT, entre outros;
- Indicar imunobiológicos do Programa Nacional de Imunização;
- Desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador;
- Obedecer à legislação federal, estadual e municipal;
- Atender Princípios e Diretrizes e legislações vigentes do SUS, bem como normas de trabalho, de biossegurança e da ética profissional;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, terapêutica ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário;
- Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Encaminhar pacientes para tratamento especializado quando for o caso;
- Participar da formulação de diagnósticos de saúde pública, realizando levantamento da situação dos serviços de saúde do município, identificando prioridades, para determinação de programação a serem desenvolvidos;
- Realizar avaliação periódica dos serviços prestados;
- Participar dos trabalhos de prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral (programas de vigilância epidemiológica);



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- Opinar e participar tecnicamente dos programas e atividades de assistência integral e saúde individual, bem como de grupos específicos, particularmente, daqueles prioritários e de alto risco;
- Participar da operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade;
- Efetuar pesquisas na área, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde;
- Organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público;
- Organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica);
- Expedir atestados médicos;
- Respeitar a ética médica;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentar relatórios das atividades para análise, sempre que solicitado;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Participar, conforme a política interna da unidade administrativa, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios, programas de ensino, entre outros;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos, privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- Executar as tarefas administrativas, pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas, conforme determinação do superior imediato, desde que inerentes ao cargo.

MÉDICO ORTOPEDISTA (4 HS)

- Realizar diagnósticos e tratar afecções agudas, crônicas ou traumáticas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos;
- Orientar o tratamento das alterações em ossos, músculos e articulações seja elas congênitas desenvolvidas durante a vida do paciente, ou por causa de problemas de postura em consequência da idade, acidentes ou doenças;
- Realizar procedimentos ambulatoriais inerentes a sua especialidade (aparelho gessado, tratamento conservador fraturas, entorses e luxações, etc.);
- Avaliar as condições físico-funcionais do paciente;
- Atender a pacientes com traumas e/ou sequelas no aparelho locomotor e em doenças ortopédicas, solicitando, procedendo e analisando exames, diagnosticando, propondo e acompanhando o tratamento, visando o pleno restabelecimento do paciente;
- Fazer atendimentos de urgência e emergência;
- Realizar atividades de matriciamento;
- Estabelecer plano diagnóstico e terapêutico, sempre que possível, em parceria com a equipe local, sobretudo para casos de maior risco/vulnerabilidade, utilizando-se de protocolos institucionalmente reconhecidos;
- Solicitar e articular interconsultas e recursos intersetoriais, através dos mecanismos de referência e contrarreferência, visando à diminuição dos agravos à saúde dos usuários;
- Preencher os prontuários dos pacientes e documentos de produção dentro da sistemática do SUS, além de atestados, relatórios e documentação relativa ao atendimento do usuário, inclusive CAT, entre outros;
- Indicar imunobiológicos do Programa Nacional de Imunização;
- Desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador;
- Obedecer à legislação federal, estadual e municipal;
- Atender Princípios e Diretrizes e legislações vigentes do SUS, bem como normas de trabalho, de biossegurança e da ética profissional;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, terapêutica ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário;
- Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
- Encaminhar pacientes para tratamento especializado quando for o caso;
- Participar da formulação de diagnósticos de saúde pública, realizando levantamento da situação dos serviços de saúde do município, identificando prioridades, para determinação de programação a serem desenvolvidos;
- Realizar avaliação periódica dos serviços prestados;



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- Participar dos trabalhos de prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral (programas de vigilância epidemiológica);
- Opinar e participar tecnicamente dos programas e atividades de assistência integral e saúde individual, bem como de grupos específicos, particularmente, daqueles prioritários e de alto risco;
- Participar da operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade;
- Efetuar pesquisas na área, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde;
- Organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público;
- Organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica);
- Expedir atestados médicos;
- Respeitar a ética médica;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentar relatórios das atividades para análise, sempre que solicitado;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Participar, conforme a política interna da unidade administrativa, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios, programas de ensino, entre outros;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos, privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- Executar as tarefas administrativas, pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas, conforme determinação do superior imediato, desde que inerentes ao cargo.

MÉDICO PEDIATRA (4 HS)

- Realizar atenção à saúde do usuário, apresentando-se, buscando o diagnóstico e orientando o paciente e acompanhante quanto aos procedimentos a serem realizados;
- Realizar consultas e procedimentos médicos em crianças e adolescentes, efetuando atendimento integral, bem como de urgência/emergência;
- Acompanhar o crescimento e desenvolvimento físico, psicológico e motor dos usuários;
- Realizar ações de educação em saúde, de prevenção e de promoção da saúde dos pacientes sob seus cuidados, bem como de suas respectivas famílias;
- Realizar atendimento ao acidentado do trabalho, quando adolescente;
- Realizar procedimentos cirúrgicos simples;
- Atender crianças e adolescentes nos domicílios, sempre que houver necessidade;
- Prestar assistência às vítimas de violência doméstica e sexual e suas famílias;
- Participar de atividades em escolas, creches e/ou outras instituições coletivas;
- Fazer atendimentos de urgência e emergência;
- Realizar atividades de matriciamento;
- Estabelecer plano diagnóstico e terapêutico, sempre que possível, em parceria com a equipe local, sobretudo para casos de maior risco/vulnerabilidade, utilizando-se de protocolos institucionalmente reconhecidos;
- Solicitar e articular interconsultas e recursos intersetoriais, através dos mecanismos de referência e contra referência, visando à diminuição dos agravos à saúde dos usuários;
- Preencher os prontuários dos pacientes e documentos de produção dentro da sistemática do SUS, além de atestados, relatórios e documentação relativa ao atendimento do usuário, inclusive CAT, entre outros;
- Indicar imunobiológicos do Programa Nacional de Imunização;
- Desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador;
- Obedecer à legislação federal, estadual e municipal;
- Atender Princípios e Diretrizes e legislações vigentes do SUS, bem como normas de trabalho, de biossegurança e da ética profissional;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva, terapêutica ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário;
- Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- Encaminhar pacientes para tratamento especializado quando for o caso;
- Participar da formulação de diagnósticos de saúde pública, realizando levantamento da situação dos serviços de saúde do município, identificando prioridades, para determinação de programação a serem desenvolvidos;
- Realizar avaliação periódica dos serviços prestados;
- Participar dos trabalhos de prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral (programas de vigilância epidemiológica);
- Opinar e participar tecnicamente dos programas e atividades de assistência integral e saúde individual, bem como de grupos específicos, particularmente, daqueles prioritários e de alto risco;
- Participar da operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- Participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade;
- Efetuar pesquisas na área, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde;
- Organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público;
- Organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica);
- Expedir atestados médicos;
- Respeitar a ética médica;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Apresentar relatórios das atividades para análise, sempre que solicitado;
- Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa;
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área;
- Participar, conforme a política interna da unidade administrativa, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios, programas de ensino, entre outros;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
- Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos, privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
- Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
- Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- Executar as tarefas administrativas, pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas, conforme determinação do superior imediato, desde que inerentes ao cargo.

NUTRICIONISTA (6 HS)

- Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos;
- Atuar nas diversas unidades administrativas do Município, sejam elas na área da saúde, educação, assistência social ou outras, como creches, escolas, hospitais, projetos sociais e outros;
- Atuar em cozinhas pilotos;
- Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição;
- Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultório de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos;
- Acompanhar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição de refeições, bem como recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem, distribuição e controle de estoque;
- Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, observando e analisando o ambiente interno, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando medidas adequadas para solucionar os problemas pertinentes, para oferecer alimentação sadia e o aproveitamento das sobras de alimento;
- Realizar auditoria, consultoria, assessoria e palestras em nutrição e dietética;
- Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta;
- Atualizar diariamente as dietas de pacientes, mediante prescrição médica;
- Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente;
- Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas;
- Solicitar exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico;
- Participar em inspeções sanitárias relativas a alimentos;
- Participar, conforme a política interna da unidade administrativa, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas;
- Elaborar relatórios e pareceres técnicos em sua área de atuação;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Participar e acompanhar processos licitatórios de alimentos e congêneres, quando solicitado;
- Executar outras tarefas, conforme determinação do superior imediato, desde que inerentes ao cargo.

PSICÓLOGO (4 HS)



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos;
- Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, nas diversas unidades administrativas do Município;
- Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico;
- Realizar atendimento a crianças e adolescentes com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos;
- Acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo;
- Preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar;
- Trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares;
- Participar da elaboração de programas sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial;
- Participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em creches, escolas, projetos sociais, instituição de acolhimento e outros;
- Colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistemas;
- Participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social;
- Participar de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou em outras unidades administrativas organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico;
- Realizar triagem e encaminhamentos;
- Participar de programas e/ou atividades na área de segurança do trabalho, subsidiando-os quanto a aspectos psicossociais;
- Elaborar diagnósticos psicossociais;
- Emitir pareceres e realizar projetos de desenvolvimento da organização no âmbito de sua competência;
- Desenvolver trabalhos com educadores e alunos, na sua área de atuação;
- Desenvolver, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a autorrealização e o exercício da cidadania consciente;
- Planejar, executar e/ou participar de pesquisas relacionadas à compreensão de processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características psicossociais, visando a atualização e reconstrução do projeto pedagógico da escola, relevante para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem, com a finalidade de fundamentar a atuação crítica do Psicólogo, dos professores e usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos ou complementares;
- Participa do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participa da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionais implementadas;
- Diagnosticar as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminhar aos serviços de atendimentos específicos, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade;
- Avaliar comportamento individual, grupal e institucional;
- Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas;
- Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intrapsíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico;
- Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados;



MUNICÍPIO DE PANORAMA

Estado de São Paulo

- Acompanhar o indivíduo durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal;
- Proporcionar suporte emocional para o indivíduo internado em hospital e seus familiares, auxiliando-os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas;
- Realizar acompanhamento terapêutico no pré, peri e pós-cirúrgico;
- Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas, discussão de casos, reuniões administrativas, visitas domiciliares etc.;
- Realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com pacientes, alunos e outros e familiares;
- Avaliar pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento a outros serviços especializados;
- Elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada;
- Prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais;
- Participar das atividades relativas ao processo de recrutamento, seleção, acompanhamento, treinamento e reciclagem de servidores e estagiários, quando solicitado;
- Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mímicas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentaneamente;
- Participar de programa de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação;
- Colaborar nos serviços de assistência social, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência;
- Participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos;
- Encarregar-se de se ocupar dos aspectos psicológicos dos programas e medidas de prevenção de acidentes nas atividades das unidades administrativas do Município;
- Colaborar nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Elaborar relatórios e pareceres técnicos em sua área de atuação;
- Utilizar equipamentos e programas de informática específicos da área de atuação;
- Executar outras tarefas, conforme determinação do superior imediato, desde que inerentes ao cargo.